##### **“Revoga a Lei Municipal nº 1048/2013, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.**

##### 

##### 

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Alberto Luiz Sãovesso, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Cícero Humberto Leite e Leonida Trachta da Silva, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

##### **Art. 1°** - Fica revogada em todos os seus termos a “*Lei Municipal nº 1048/2013, de 20 de dezembro de 2013”*, que denomina de *EUJACIO ALVES PEREIRA*, a Rua Projetada 03, Localizada no Residencial Ivo Pereira de Souza, no município de Batayporã-MS.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 11 de agosto de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

O presente tem por finalidade revogar a Lei Municipal nº 1048/2013, de 20 de dezembro de 2013, que denomina de *EUJACIO ALVES PEREIRA*, a Rua Projetada 03, Localizada no Residencial Ivo Pereira de Souza, no município de Batayporã-MS, uma vez que o referido homenageado já havia recebido uma denominação de Rua na Vila Antonio Olimpio Pinheiro de acordo com a Lei Municipal nº880/2010, de 15 de outubro de 2010, havendo nessa ocasião, uma duplicidade de denominação. Sendo assim, vê-se na oportunidade a necessidade da revogação da Lei Municipal nº 1048/2013, fazendo com que a Rua Projetada 03, no Residencial Ivo Pereira de Souza, neste Município, seja oficialmente denominada com o nome do Senhor ***Placidino José de Assis***, em conformidade com a *Lei Municipal* *nº 1099/2015, de 06 de junho de 2015*.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 11 de agosto de 2015.